



PORTARIA Nº 038/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Nomeia Conselheiros Tutelares pelo período de 04 (quatro) anos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município, conforme o resultado das eleições dos conselheiros tutelares, ocorridas em 01/10/2023 e de acordo com o Título V da Lei Complementar nº 257 de 19.04.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo, eleitos para comporem o **Conselho Tutelar**, da Criança e do Adolescente, a partir de 10 de janeiro de 2024, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme segue:

- I. Lucilene da Costa Muniz Ribeiro de Matos (CPF 019.394.149-03);
- II. Anderson Luis de Moura Machado (CPF 024.752.619-35);
- III. Helena Aparecida Carneiro de Souza Mendes (CPF 949.890.879-68);
- IV. Izabel Cristina Grazziotin (CPF 631.064.939-68);
- V. Bianca Garcia Ferraz (CPF 062.272.339-19).

§ 1º. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será a título de *pró-labore*, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 257 de 19.04.2006.

§ 2º. À Conselheira Tutelar descrita no inciso I, servidora efetiva do Município, será facultada a opção pela sua remuneração de carreira, nos termos do § 2º do artigo 43 da Lei supramencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 10 de janeiro de 2024.

Antonio Ceron
Prefeito